



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 013 Exercício de: 2022

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo 001/2022 -
que dispõe sobre concessão de título de cidadão
Jaguariunense, à Sra. Laura Lagomã.

Nome: Ver. Romilson Silva

APROVADO EM ^{útil} DISCUSSÃO
em Sessão de 08/03/22


PRESIDENTE

APROVADO

Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>

08/03/22


PRESIDENTE

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2022

Dispõe sobre concessão de
título de “Cidadã
Jaguariunense”, a Sra **Laura**
Laganá.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a Ilustríssima Senhora Laura Laganá, o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhora Laura Laganá em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 31 de Janeiro de 2022.

VEREADOR ROMILSON SILVA - DEM

LIDO EM SESSÃO
DE 08/02/2022

PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>101</u>
Fls. Nº	<u>122</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>31/01/22</u>	<u>Amo</u>
	Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

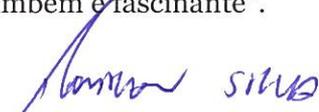
Laura Laganá construiu uma história consistente e um forte vínculo com o CPS. Entrou para a instituição em 1982, como professora da Escola Técnica Estadual (Etec) Jorge Street. Foi coordenadora de Ciências e Matemática, diretora de unidade, coordenadora de Ensino Técnico e chefe de gabinete. Desde 2004, vem sendo eleita diretora-superintendente por sucessivos governadores do Estado. É integrante do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP); do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp); do Conselho Consultivo da Bett Educar e do Conselho Superior de Estudos Avançados (Consea) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Laura ressalta que sua vida no CPS e sua vida pessoal são “duas estradas que seguem juntas”. “À frente desta instituição de ensino, uma das mais respeitadas do País, participo de projetos que tornaram mais promissor o futuro dos jovens brasileiros. Temos obtido excelentes resultados, graças ao envolvimento e ao empenho de todas as nossas equipes. Como eu sempre digo seriedade competência e responsabilidade, sem duvida, fazem parte do DNA da nossa instituição. Seguiremos nossa trajetória com a mesma disposição e entusiasmo de sempre”, diz.

Com mais de 30 anos de experiência na área da educação, Laura Laganá é formada em matemática e cursou Especialização em Planejamento e Gestão da Educação Profissional na Unicamp. Começou a atuar no Centro Paula Souza em 1982, como professora de matemática. Em seguida, foi diretora de unidade, coordenadora de ensino técnico e chefe de gabinete. Em 2004, foi nomeada diretora-superintendente do Centro Paula Souza.

A atuação de Laura à frente da instituição pode ser dividida em três fases. Na primeira gestão (2004-2008), comandou uma grande expansão do número de unidades, vagas e cursos da instituição. Na segunda (2008-2012), teve como principal meta as parcerias com prefeituras, setor privado e com a Secretaria Estadual da Educação. Na terceira, iniciada em 2012, o objetivo é a expansão do curso técnico integrado ao médio e da educação a distância e o investimento em inovação, com a criação da agência Inova Paula Souza, para promover políticas de inovação e coordenar ações dirigidas ao desenvolvimento de parcerias com as empresas, o setor público e as instituições de ciência e tecnologia. A idéia é criar oportunidades para que pesquisas aplicadas contribuam para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Filha de professora, Laura nunca teve dúvida sobre a vocação para o magistério. No Centro Paula Souza, ela atuou em todos os setores. “Isso me ajuda muito na superintendência. Quando converso com um diretor, professor ou coordenador sei quais são as dificuldades deles.” Sobre a diferença entre lecionar e coordenar, ela explica: “O que encanta em ser professor é que você acompanha de perto a transformação dos alunos. Como gestora da instituição, acompanho a evolução do sistema como um todo, o que também é fascinante”.


VEREADOR ROMILSON SILVA - DEM



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 041/2022

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022**, do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, a Sra. Laura Laganá; lido em Sessão Ordinária realizada em 08 de fevereiro do corrente, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho

Presidente da Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação

Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, ASSINADO PELOS RELADORES, OS ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES CRISTIANO JOSÉ CECON, ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ e JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JÚNIOR, E DEMAIS MEMBROS.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Jaguariunense à Senhora Laura Laganá.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional da Senhora Laura Laganá, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022

portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto no artigo 201.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta, conforme art. 50, §2º, IV e 243, ambos do Regimento Interno.

Portanto, entende-se que por merecimento, a Senhora Laura Laganá está apta a ser homenageada pela Casa com o título de cidadã jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Secretário - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice - Presidente - Relatora

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 08/03/22

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 377

(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva- DEM)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Laura Laganá.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido á Ilustríssima Senhora Laura Laganá o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue a estimada Senhora Laura Laganá em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 0093/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

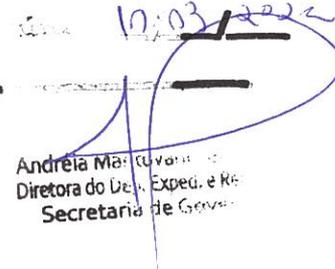
Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, o Decreto Legislativo nº 377, de autoria do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre concessão Título de "Cidadã Jaguariunense" à Senhora Laura Laganá, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 08 de março de 2022.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.

RECEBEMOS
Jaguariúna, 10/03/2022

Andreia Marcondes
Diretora do Dep. Exped. e Res.
Secretaria de Governo